



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\048\2015

CONCORRÊNCIA PMC\006\2015

ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO– Licitantes Participantes Santo Restauo Conservação e Restauração Eirelli, Grupo Oficina de Restauo Ltda EPP, Construtora Cinzel S/A, Cantaria Conservação e Restauração Ltda.Licitantes inabilitadas Santo Restauo Conservação e Restauração Eirelli, Grupo Oficina de Restauo Ltda EPP, Construtora Cinzel S/A, Cantaria Conservação e Restauração Ltda. Ficam as licitantes CONCEDIDO o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização dos documentos, conforme art. 48, Lei 8.666/93.Congonhas,24 de abril de 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/190, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta, conforme requerimento online ERO- 3953-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta – matrícula 54691, Cirurgião Dentista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 27 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo 2007/2012, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de abril de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.